



**TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
**CNPJ: 18.778.775/0001-58**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 018/2021**  
**PROCESSO Nº 874/2021**  
**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão**  
**Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114**  
**Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) |55| 3744 – 4572**  
**Site: [www.metaleletropo.com.br](http://www.metaleletropo.com.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.778.775/0001-58  
Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:  
RUA CENTO VINTE QUATRO, 360 - SALA 01 - SAO CRISTOVAO - Frederico Westphalen  
/ Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/12/2021 17:07

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.778.775/0001-58 DUNS®: 93\*\*\*\*\*01  
Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
Nome Fantasia: METALELETRO PO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2022
FGTS	Validade:	29/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2022
Receita Municipal	Validade:	31/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/12/2021 17:07

CPF: 001.423.120-45 Nome: RAFAEL TOMCZAK

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.778.775/0001-58 DUNS®: 93\*\*\*\*\*01  
Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
Nome Fantasia: METALELETRO PO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

PG3/81  
*[Assinatura]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.778.775/0001-58 DUNS®: 93\*\*\*\*\*01  
Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
Nome Fantasia: METALELETRO PO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PG. 4/81



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.778.775/0001-58 DUNS®: 93\*\*\*\*\*01  
Razão Social: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
Nome Fantasia: METALELETRO PO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA RS	212480	31/03/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA RS - RAFAEL	RS225462	31/03/2022
CREA RS - TIAGO	RS182457	31/03/2022

PG. 5/81



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.778.775/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALETRO PO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R CENTO VINTE QUATRO	NÚMERO 360	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@METALETROPO.COM.BR	TELEFONE (55) 3744-2025
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 16:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PG 6/181  
25



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.778.775/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CENTO VINTE QUATRO</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>98.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>FREDERICO WESTPHALEN</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@METALELETROPO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 3744-2025</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **16:28:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1464144853

VALIDA

Nome: **RAFAEL TOMCZAK**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **8078990481 SJS/II RS**

CPF: **001.423.120-45** DATA NASCIMENTO: **16/03/1983**

FILIAÇÃO: **AFONSO TOMCZAK**  
**ADELIA DE SOUZA TOMCZAK**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02232943900** VALIDADE: **29/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **06/03/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Tomczak*

LOCAL: **FREDERICO WESTPHALEN, RS** DATA EMISSÃO: **29/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Ido Mário Szirvetski*  
 Ido Mário Szirvetski  
 Diretor-Geral

80084171113  
 RS195527917

**RIO GRANDE DO SUL**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1464144853

**TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
 Avenida Luiz Milani, 720 - Salas 01 e 02 - CEP: 98400-000  
 Centro - Frederico Westphalen - RS - tabelionatofw@hotmail.com  
 Sílvia Regina de Assumpção Carbonari - Tabellia (55) 3744-1916 (55) 99966-2116

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado. DOU FE. 0032.01/2000003.14887.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Frederico Westphalen, terça-feira, 22 de junho de 2021  
 R\$ 5,30 + Selo digital. R\$ 1,40 - 11:00:16 - FRANCIELLY

*[Handwritten signature]*

**Gisele Luza**  
 Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**

08/81  
 22

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600526106

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100007697

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FREDERICO WESTPHALEN

Local

18 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

PG. 9/81



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.023-1	RSP2100007697	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK

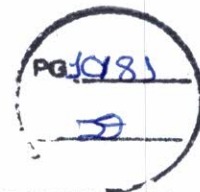
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
CNPJ: 18.778.775.0001/58**

**RAFAEL TOMCZAK** nacionalidade brasileira, empresário, nascido no dia 16/03/1983, solteiro, nº do CPF 001.423.120-45, documento de identidade 8078990481 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 34, Bairro Panosso, município Frederico Westphalen - RS, CEP 98.400-000.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43600526106 em 14/01/2020**, com alteração **200172492 em 11/01/2020**, de nº **CNPJ 18.778.775/0001-58**, com sede a Rua Cento e Vinte e Quatro, nº 360, Sala: 01 Bairro São Cristóvão, município de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, resolve alterar a empresa:

**1ª Cláusula: O Objeto Social passará a ser:**

**2511-0/00** - Fabricação de estruturas metálicas;

**2790-2/02** - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;

**4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;

**2229-3/02** - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;

**2229-3/03** - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;

**2229-3/99** - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos;

**4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;

**2539-0/02** - Serviços de tratamento e revestimento em metais;

**4672-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

**4744-0/01** - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;


**4663-0/00** - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

**4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) |55| 3744 – 4572  
Site: [www.metaleletropo.com.br](http://www.metaleletropo.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

  
pág. 3/10



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 2740-6/01 – Fabricação de lâmpadas;
- 2740-6/02 – Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 2229-3/01 – Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;
- 2441-5/02 – Produção de laminados de alumínio;
- 2452-1/00 – Fundição de metais não ferrosos e suas ligas;
- 2451-2/00 – Fundição de ferro e aço;
- 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;
- 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
- 6810-2/03 – Loteamento de imóveis próprios;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção.

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**1ª Cláusula:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob nome empresarial de **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro nº 360, Sala: 01, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen - RS, com inscrição no **CNPJ sob nº 18.778.775/0001-58**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Paragrafo Único:** Tem como nome fantasia **METALELETRO PO**.

**2ª Cláusula: Objeto Social:**


- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;

---

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) | 55| 3744 – 4572  
Site: [www.metaleletropo.com.br](http://www.metaleletropo.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
- 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
- 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas;
- 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;
- 2441-5/02 - Produção de laminados de alumínio;
- 2452-1/00 - Fundição de metais não ferrosos e suas ligas;
- 2451-2/00 - Fundição de ferro e aço;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
- 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção.

---

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) | 55| 3744 – 4572  
Site: [www.metaleletropo.com.br](http://www.metaleletropo.com.br)





## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### 3ª Cláusula: Do capital social

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

### 4ª Cláusula: Do Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **29/08/2013** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### 5ª Cláusula: Da Administração

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

### 6ª Cláusula: Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### 7ª Cláusula: Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**8ª Cláusula:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.


### 9ª Cláusula: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) | 55 | 3744 – 4572  
Site: [www.metaleletropo.com.br](http://www.metaleletropo.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**10ª Cláusula: DO FORO**

Fica eleito o foro da Frederico Westphalen - RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O titular assina o presente instrumento, em três vias de igual teor e consistência.

Frederico Westphalen/RS, 18 de Janeiro de 2021.

---

**RAFAEL TOMCZAK**

---

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) |55| 3744 – 4572  
Site: [www.metaleletropo.com.br](http://www.metaleletropo.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.023-1	RSP2100007697	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PG 16/83  
25



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de CNPJ 18.778.775/0001-58 e protocolado sob o número 21/010.023-1 em 14/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7520418, em 19/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiano Neves da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK

Porto Alegre, terça-feira, 19 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Neves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2021, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/010.023-1.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
**PG. 17/85**  
*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 19 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7520418 em 19/01/2021 da Empresa TOMZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158 e protocolo 210100231 - 14/01/2021. Autenticação: 1C674DBD73B21812AB9492B29FDFB81A53E47E47. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/010.023-1 e o código de segurança cEwd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
**CNPJ: 18.778.775/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:52:23 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **4780.0A99.5EF9.35C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018078174**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOMCZAK IND DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
Endereço: **RUA CENTO E VINTE E QUATRO, 360, SALA 01  
SAO CRISTOVAO, FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
CNPJ: **18.778.775/0001-58**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:  
6 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

**Esta certidão é válida até 9/1/2022.**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028013464**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Handwritten signatures and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 71601/2021**

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI  
CNPJ/CPF: 18.778.775/0001-58 Código Estab.: 80337  
Endereço: Rua Cento e Vinte e Quatro Número: 360  
Bairro: São Cristóvão CEP: 98400-000  
Cidade: Frederico Westphalen UF: RS  
Inscrição Estadual: 0490055672  
Inscrição Municipal: 80337

**Sócios**

Nome	CPF/CNPJ
RAFAEL TOMCZAK	001.423.120-45

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/frederico/](http://sim.digifred.net.br/frederico/)

Publicada dia 01/12/2021 às 16:36 horas.

**A validade da presente Certidão é até 31/12/2021.**

Código de Verificação: **RNK3-IL28.**

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.778.775/0001-58

**Razão Social:** TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

**Endereço:** RUA RUA CENTO E VINTE QUATRO 360 SALA 01 / SAO CRISTOVAO /  
FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2021 a 29/12/2021

**Certificação Número:** 2021113001553281160878

Informação obtida em 01/12/2021 16:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.778.775/0001-58

Certidão nº: 52360438/2021

Expedição: 09/11/2021, às 16:16:29

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.778.775/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro, 360, Bairro São Cristóvão, na cidade de Frederico Westphalen, registro no CREA-SC 161349-9-SC, inscrita no CNPJ 18.778.775/0001-58, está montando e instalando para a Prefeitura Municipal de Chapecó - SC, conforme contrato de n.º 418/2019, 56 und de abrigos de passageiro de ônibus PCD, 115 und de abrigo de passageiro de ônibus não PCD, 06 und de plataforma para ponto de ônibus, 07 und de abrigo para plataformas de passageiros PCD e 31 und de abrigo para plataforma de passageiros não PCD, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quant	Und
1	Abrigos de passageiro de ônibus PCD em aço inox com fechamentos em vidro temperado Laminado 5+5 e telhas isolantes. Quantidade: 369,60M <sup>2</sup> e 36.256 kg.	88	Und
2	Abrigos de passageiro de ônibus não PCD em aço inox com fechamentos em vidro temperado Laminado 5+5 e telhas isolantes. Quantidade: 12,60m <sup>2</sup> e 1.236kg	03	Und

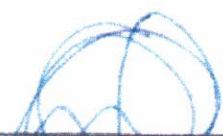
**Responsável técnico:** Tiago André Giovenardi – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 110949-1 ART 7424513-6.

**Localização da obra:** Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 957 – Centro – Chapecó – SC

**Período Contratual:** 31/01/2020 a 19/11/2020.

**Período de execução:** 31/01/2020 a 03/08/2020.

Chapecó 26 de agosto de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
DARLAN ALMEIDA RUSSO  
Diretor de Obras Públicas  
Eng. Civil CREA/SC 071.933-4



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
252020121052  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO ANDRE GIOVENARDI**  
Registro.....: RS S3 110949-1  
C.P.F.....: 002.190.500-23  
Data Nasc....: 03/04/1984  
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO  
DIPLOMADO EM 06/08/2011 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
ERECHIM - RS

**•ART 7424513-6**

Empresa.....: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUT. METALICAS EIRELI  
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO  
Endereço Obra: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS S 957 957  
Bairro.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 01/07/2020 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 31/01/2020 Término.....: 19/11/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000066131, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121052  
27/08/2020, 10:23:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/ver/certificado\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/ver/certificado_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000066131 CAT nº 252020121052 de 27/08/2020, página 1 de 3

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121052 emitida em 27/08/2020

PG 25/83



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020121052

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para abrir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200066131  
CAT nº 252020121052 de 27/08/2020, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PG 26/83  
*[Handwritten initials]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121052 emitida em 27/08/2020



Prefeitura de Canoinhas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro - Canoinhas/SC

CNPJ/MF: 83.102.384/0001-80

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AFONSO TOMCZAK ME**, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro, n.º360, Sala 01, Bairro São Cristóvão na Cidade de Frederico Westphalen/RS registro no CREA-SC 14.9370-0, inscrita no CNPJ 18.778.775/0001-58, fabricou, montou e instalou para a prefeitura Municipal de Canoinhas, consoante Contrato n.º 168/2016, 12 unidade de Abrigos de Passageiros de Ônibus, em estrutura metálica de aço inox e fechamento em vidros conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE
01	Fabricação, Montagem e Instalação de Abrigos de Passageiros de Ônibus, confeccionados em Aço Inox com fechamentos em Vidro Temperado Laminado	12 unidades

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

• Tiago André Giovenardi – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 110949-1 – ART 6205811-4.  
Responsável pelas seguintes atividades: Supervisor de fabricação, Montagem e Instalação dos Abrigos.

Localização da obra: Diversos Locais do Município de Canoinhas.

Período de execução: de 08/08/2016 a 31/12/2016

Canoinhas/SC, 21 de Novembro de 2017.

  
VIVIANNE PAÍLO COLLARES  
Secretária de Planejamento

E-mail: planejamento@pmc.sc.gov.br – Fone: (047) 3621-7791 – Fax: (47) 3621-7700  
Rua Felipe Schmidt 10 – Caixa Postal 71 – CEP 89460-000 – Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n.º 72000045907 CAT n.º 252020/18930 da 29/06/2020, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



PG 27/85



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020118930**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO ANDRE GIOVENARDI**

Registro.....: RS S3 110949-1

C.P.F.....: 002.190.500-23

Data Nasc.....: 03/04/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 06/08/2011 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA

ERECHIM

- RS

**•ART 2769495-8**

Empresa.....: AFONSO TOMCZAK ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CANOINHAS

Endereço Obra: RUA FELEPE SCHIMIDT, 10

Bairro.....: CENTRO

89460 - CANOINHAS

- SC

Registrada em: 12/03/2020

Baixada em.. 12/03/2020

Período (Previsto) - Início: 08/08/2016 Término.....: 31/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

ABRIGO DE ONIBUS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

ABRIGO DE ONIBUS

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE 12 UNIDADES DE ABRIGO DE PASSAGEIRO DE ONIBUS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000045907, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118930

29/06/2020,13:11:17

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PG 28/83  
*[Handwritten signature]*

**Certidão de Acervo Técnico nº 252020118930 emitida em 29/06/2020**

Registro realizado eletronicamente, para afe it acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou afilamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/criar/validar\\_certido\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/criar/validar_certido_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045907 CAT nº 252020118930 de 29/06/2020, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252020118930**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade em caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/acervo.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045907  
CAT nº 252020118930 de 29/06/2020, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PG. 29/81  
*[Handwritten signature]*



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AFONSO TOMCZAK – METALELETRO PO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa sede na Rua 124, Nº 360, Bairro São Cristóvão na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CNPJ sob nº 18.778.775/0001-58, fabricou, instalou, montou e concluiu para o **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, conforme contrato de nº CT18PMF65 a construção de abrigo de passageiro de ônibus com atividades técnicas e quantitativas.

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para construção de 05 (cinco) abrigos de passageiros em estrutura metálica e vidros adesivados, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Quantitativo (Anexos ao PAL), a serem construídos nos seguintes locais:

**Fabricação, Montagem e instalação de 05 unidades de abrigo de passageiro de ônibus em estrutura metálica, fechamentos em vidros e assento em polietileno de alta densidade.**

- 1 (um) na Rod. Carlos Pisani, em frente aos lotes 11 e 12, quadra 301, Bairro Liberata;
- 1 (um) na Av. Carlos Maister, em frente ao lote 01, quadra 266, Bairro das Nações;
- 1 (um) na Rua Irmãos Rudeck, em frente ao lote 12, quadra 570, Centro;
- 1 (um) na Av. Videira, em frente ao lote 01, quadra 59 (onde já existe um ponto de ônibus), Centro;
- 1 (um) na Av. Rene Frey, em frente ao lote 14, quadra 257, Bairro Jardim das Araucárias, Centro.

Processo Administrativo Licitatório nº: 0099/2018 – PMF  
Tomada de Preço nº: 0007/2018 – PMF  
Contrato: CT18PMF65  
Data da Assinatura: 28.05.2018  
Vigência: 28 de maio de 2018 até 27 de agosto de 2018.

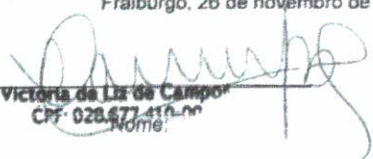
**Responsável Técnico:**

- **Tiago André Giovenardi:** Engenheiro Mecânico; CREA-SC n.º 110949-1-SC; ART 6581789-4; Fabricação, Montagem e Instalação de abrigos de passageiros em estrutura metálica e vidros adesivados.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta desta empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Fraiburgo, 26 de novembro de 2019

  
Victoria de Liz de Campo  
CPF: 028.677.416-00  
Nome:

Assistente Administrativo

Departamento de Compras e Licitação

  
Sônia Menegon  
Procurador Adjunto  
OAB/SC 51.338  
Procuradora Municipal de Fraiburgo - SC

Departamento de Compras e Licitação

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103309  
CAT nº 252019113000 de 28/11/2019, página 3 de 3



Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000  
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046  
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

**FRAIBURGO**  
Terra da Maçã



PG 30/81



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019113000**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO ANDRE GIOVENARDI**  
Registro.....: RS S3 110949-1  
C.P.F.....: 002.190.500-23  
Data Nasc.....: 03/04/1984  
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO  
DIPLOMADO EM 06/08/2011 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
ERECHEM - RS

**•ART 6581789-4**

Empresa.....: AFONSO TOMCZAK ME  
Proprietário.: MUNICIPIO DE FRAIBURGO  
Endereço Obra: AV RIO DAS ANTAS 185  
Bairro..... CENTRO  
89580 - FRAIBURGO - SC  
Registrada em: 28/05/2018 Baixada em.. 11/06/2018  
Período (Previsto) - Início: 28/05/2018 Término.....: 27/08/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
FABRICACAO  
MONTAGEM

ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

CONSTRUCAO DE 05 CINCO ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM ESTRUTURA METALICA

\*\*\*\*\* OBRA NAO EXECUTADA \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900103309, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113000  
28/11/2019, 15:39:46

PG. 2481

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113000 emitida em 28/11/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/atividades/certificacao>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103309 CAT nº 252019113000 de 28/11/2019, página 1 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019113000**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR imprima este na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certificado> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900103309 CAT nº 252019113000 de 28/11/2019, página 2 de 3



PG 22/83



**ATESTADO Nº 42, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **AFONSO TOMCZAK ME.**, estabelecida na rua Cento e Vinte e Quatro, nº 360, Bairro São Cristóvão, em Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.778.775/0001-58, foi contratada pelo Município de Veranópolis RS, para realização dos serviços a baixos relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 202/2018.
2. Objeto do contrato: Abrigo para parada de ônibus, metálico, com dimensões de 3,45x2,20x1,70 m, incluindo instalação (execução de duas sapatas de 60x60x50cm; placa fotovoltaica com luminária e lâmpada).
3. Endereço da obra/serviço técnico:
  - 3.1 Endereço de fabricação: Rua Cento e Vinte e Quatro, nº 360, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS.
  - 3.2 Endereço de montagem/instalação: 03 Abrigos Estrada Guerino Cosmos Rigon; 02 Abrigos Estrada N. Sra. Auxiliadora; 01 Abrigo Estrada São Francisco do Retiro; 01 Abrigo Estrada N. Sra. das Dores; 01 Abrigo Rua Guilherme Giugno; 01 Abrigo Rua Isidoro Guilherme Dal Agnol; 01 Abrigo Rua Cap. Pelegrino Guzzo.
4. Empresa contratada: AFONSO TOMCZAK ME, inscrita no CNPJ: 18.778.775/0001-58. Registro no CREA nº 212480.
5. Contratante: Município de Veranópolis, inscrito no CNPJ: 98.671.597/0001-09.
6. Proprietário: Município de Veranópolis, inscrito no CNPJ: 98.671.597/0001-09.
7. ART nº: 9803554
8. Responsável técnico: Engenheiro Mecânico Tiago André Giovenardi. Registro no CREA nº 182457 e RNP: 2210137322.
9. Atividades executadas sob responsabilidade técnica: Participaram da fabricação e instalação de 10 abrigos para parada de ônibus em estrutura metálica, com placas fotovoltaicas e lâmpadas solares.
10. Período de execução: Início 06/07/2018 – Conclusão 30/08/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, passamos o documento e assinamos.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de outubro de 2018.

  
WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

Registro de  
**94212**  
Atestado Técnico

Rua Alfredo Chaves, 366 – Fone/Fax: (54) 3441.1477 – CEP: 95330-000 – VERANÓPOLIS - RS


**TABELIONATO DE NOTAS DE  
FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
Silvia Regina de Assumpção Carbonari - Tabeliã

Avenida Luiz Milani, 720 - Salas 01 e 02 - CEP: 98400-000  
Centro - Frederico Westphalen - RS - tabelionatofw@hotmail.com  
(55) 3744-1916 (55) 99966-2116

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado DOLIFE 0232 01 2000003 29284.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Frederico Westphalen, quarta-feira, 22 de setembro de 2021  
R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 13.28.48 - RAQUEL


Adriana Schwartz Cerato  
2ª Substituta  
Tabeliã/Oficial

  
PG. 33/81  




CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**  
Registro: **RS182457** RNP: 2210137322  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 2 -----

Número de ART: **9953857** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/11/2018 Baixada em: 30/08/2018  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AFONSO TOMCZAK ME  
Contratante: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109  
Rua: RUA ALFREDO CHAVES Nº: 366  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95330000  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 71.500,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**  
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO Nº: 0  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95330000  
Cidade: VERANÓPOLIS

Data de Início: 06/07/2018 Conclusão efetiva: 30/08/2018 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:  
Proprietário: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - FABRICAÇÃO	ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA	10,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA	10,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereços: 03 Abrigos Estrada Guerino Cosmos Rigon; 02 Abrigos Estrada N. Sra. Auxiliadora; 01 Abrigo Estrada São Francisco do Retiro; 01 Abrigo Estrada N. Sra. das Dores; 01 Abrigo Rua Guilherme Giugno; 01 Abrigo Rua Isidoro Guilherme Dal Agnol; 01 Abrigo Rua Cap. Pelegrino Guzzo.

2 / 2 -----

Número de ART: **10444963** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/10/2019 Baixada em: 30/08/2018  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AFONSO TOMCZAK ME  
Contratante: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109  
Rua: RUA ALFREDO CHAVES Nº: 366  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95330000  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 71.500,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**  
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO Nº: 0  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95330000  
Cidade: VERANÓPOLIS

Data de Início: 06/08/2018 Conclusão efetiva: 30/08/2018 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:  
Proprietário: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - FABRICAÇÃO	ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA	10,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA	10,00	Un

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp: PG 34/83]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1792004  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Endereços: 03 Abrigos Estrada Guerino Cosmos Rigon; 02 Abrigos Estrada N. Sra. Auxiliadora; 01 Abrigo Estrada São Francisco do Retiro; 01 Abrigo Estrada N. Sra. das Dores; 01 Abrigo Rua Guilherme Giugno; 01 Abrigo Rua Isidoro Guilherme Dal Agnol; 01 Abrigo Rua Cap. Pelegrino Guzzo.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018052991 , está registrado com as CAT's número(s):

1792004

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94212 a 94212 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1792004

13 de Novembro de 2019 Hora: 17:57:59

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
E-MAIL: seplan@uniaodavitoria.pr.gov.br  
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI foi contratada pelo MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:


#### DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

1. Contrato nº: 116/2019
2. Objeto do contrato: Aquisição e instalação de abrigos para ponto de parada de ônibus em estrutura metálica e fechamentos em vidro.
3. Endereço de fabricação: Rua Cento e Vinte e Quatro, nº 360, Bairro São Cristóvão, Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000.
4. Empresa contratada: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 18.778.775/0001-58, COM REGISTRO NO CREA RS SOB O Nº 212480
5. Contratante: Município União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71
6. Proprietário: Município de União da Vitória - PR, inscrito no CNPJ: 75.967.760/0001-71
7. ART: nº 10391784
8. Responsável Técnico: ENGENHEIRO MECÂNICO TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI REG NO CREA RS SOB O Nº RS 182457 E RNP:2210137322.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Participou da fabricação, das estruturas metálicas de 50 unidades de abrigos de passageiros de ônibus.  
Metros .....270,00 m<sup>2</sup>  
Kg ..... 10.750,20kg
10. Período de participação nos serviços: INICIO 10/09/2019 CONCLUSÃO 10/11/2019.

União da Vitória, 18 de outubro de 2020.

Registro de  
**100052**  
Atestado Técnico

  
Eng. André Otto Hochstein  
Secretário de Planejamento  
CREA PR: 127056/D

  
Eng. Maria Eduarda Nedochoetko  
Supervisora de Aplicação do Plano Diretor  
CREA PR: 185613/D

1 de 1



  
Adriana Schwartz Cerato  
2ª Substituta  
Tabelião/Oficial

  
36181



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1847126**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**  
Registro: **RS182457** RNP: 2210137322  
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

1 / 1 -----

Número de ART: **10962728** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 10/11/2019  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI  
Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA CPF/CNPJ: 75967760000171  
Rua: Rua DR. CRUZ MACHADO Nº: 205  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600900  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 293.000,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**  
Endereço da obra/Serviço: RUA CENTO E VINTE E QUATRO Nº: 360  
Complemento: Bairro:  
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN UF: RS CEP: 98400000

Data de Início: 10/09/2019 Conclusão efetiva: 10/11/2019 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código:  
Proprietário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA CPF/CNPJ: 75967760000171 MPOG:  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - FABRICAÇÃO ABRIGO DE PASSAGEIRO DE ONIBUS 50,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

A ART nº 10391784 constante no atestado foi substituída pela ART nº 10962728.

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020027567, está registrado com as CAT's número(s):

1847126

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100052 a 100052 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1847126**  
23 de Outubro de 2020 Hora: 11: 8: 5

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



*[Handwritten signatures]*





**TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
CNPJ: 18.778.775/0001-58

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação  
Tomada de Preço nº 018/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME:	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
TIAGO ANDRE GIOVENARDI	ENGENHEIRO MECANICO	RS182457	13/10/2011

Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2021

Tiago André Giovenardi  
Engenheiro Mecânico  
CREA/RS 182457

*Tiago A. Giovenardi*

ASSINATURA DO TÉCNICO

*Rafael Tomczak*

RAFAEL TOMCZAK - REPRESENTANTE LEGAL  
CPF nº 001.423.120-45

18778775/0001-58

TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

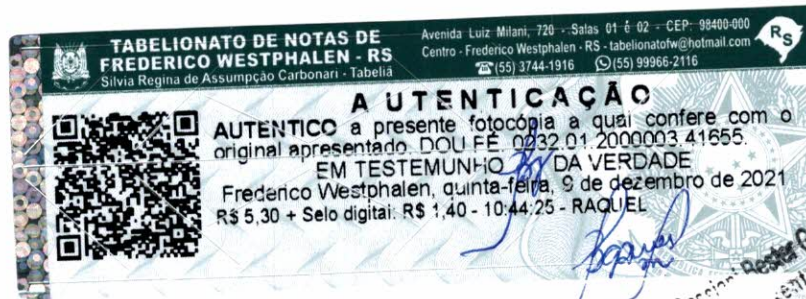
RUA 124, Nº 360

B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN- RS

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) | 55| 3744 – 4572  
Responsável Legal: RAFAEL TOMCZAK

PG 38/85



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

• **AFONSO TOMCZAK ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 124, Nº 360, sala 01, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrita no CNPJ 18.778.775/0001-58, Insc. Estadual 049/0055672, Insc. Municipal 80337, neste ato representado pelo Administrador Sr. AFONSO TOMCZAK, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 34, Bairro Panosso, nesta Cidade de Frederico Westphalen - RS, portador do CPF 093.366.300-59 e RG 2034637385 SJS/RS de hora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**, pessoa física, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Industrial Mecânico, com registro no CREA-RS sob numero nº RS 182457, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 410, Bairro Aparecida, no município de Frederico Westphalen - RS, portador do CPF 002.190.500-23 RG 9070224077 SJS/RS, de hora em diante denominado **CONTRATADO**.

**1º Clausula:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**2º Clausula:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**3º Clausula:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

*Afonso*

*af*

*af*  
Tiago

PG. 39/81  
39





**4º Clausula:** Jornada de trabalho é de 06 (SEIS) horas semanais, sendo das 06 horas as 12:00 horas de segunda-feiras.

**5º Clausula:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, apresentando nesta data R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

**6º Clausula:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**7º Clausula:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Frederico Westphalen - RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que tenha efeitos legais.



Frederico Westphalen, 06 de Agosto de 2015.



Afonso Tomczak  
**AFONSO TOMCZAK ME**  
CONTRATANTE

Tiago A. Giovenardi  
**TIAGO ANDRE GIOVENARDI**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Cassiane Betti  
Cassiane Betti  
CPF: 004.866.690-41  
RG. 4090234362

Susana Favin  
Susana Favin  
CPF: 022.180.300-98  
RG 7099102233

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN  
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916  
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br  
BEL. ROSA MARIA DOS SANTOS - Tabeliã Designada

Reconheço **AUTÊNTICA**s firmas de: **AFONSO TOMCZAK e TIAGO ANDRE GIOVENARDI** indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232.01.1500001.07416 a 07417

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Frederico Westphalen, sexta-feira, 7 de agosto de 2015  
R\$ 10,80 + Selo digital: R\$ 0,60 - 13:45:20 - CASSI

Cassiani Bester Gomes Machr  
Cassiani Bester Gomes Machr  
Escrivente Autorizada

PG. 40/85  
20



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1867011**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS182457**

RNP: **2210137322**

CPF: **002.190.500-23**

Registrado desde: **13/10/2011**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 06/08/2011**

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) METALÚRGICA TAPAJÓS LTDA ME desde 14/09/2012
- 2) TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI desde 21/08/2015
- 3) ALTO ALEGRE INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME desde 04/10/2016
- 4) SEBEN REFRIGERAÇÃO LTDA desde 17/02/2021

**Certificamos** que o profissional **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/3/2021 e impressa em 18/3/2021

Fim da certidão n° **1867011**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1895744**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**

CNPJ: **18.778.775/0001-58**

Nº de registro no Crea-RS: **212480**

Registrada desde: **21/08/2015**

### Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO; FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS; FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOTEAMENTO DE IMOVEIS.

### Observações:

NADA CONSTA.

### Restrições:

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO (ELETROELETRÔNICA) EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS; FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO.

Endereço(s): **1) R CENTO E VINTE E QUATRO, 360 - SALA 01  
SÃO CRISTOVAO  
Frederico Westphalen-RS  
98400-000**

Página 1 de 2



Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

Capital Social: R\$ 150.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TIAGO ANDRÉ GIOVENARDI**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS182457 Registrado desde 13/10/2011

Responsável Técnico pela empresa desde 21/08/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

2) **RAFAEL MAZZUTTI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS225462 Registrado desde 16/06/2017

Responsável Técnico pela empresa desde 06/08/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI-----  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes  
desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS,  
nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

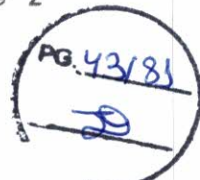
Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de  
seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na  
presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea  
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos  
nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione  
"Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida  
pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento.  
Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das  
9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/8/2021 e reimpressa em 11/8/2021

Fim da certidão nº 1895744 -----



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
**CNPJ: 18.778.775/0001-58**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 018/2021**  
**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Pelo presente instrumento, a empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ nº 18.778.775/0001-58, com sede na RUA CENTO E VINTE E QUATRO, Nº360 SALA 01, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO/ FREDERICO WESTPHALEN - RS, CEP: 98400-000 - CAIXA POSTAL 114, através de seu representante legal infra-assinado, que:

**1 - DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

**2 - DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3 - DECLARA** para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

**4 - Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Sr.(a)RAFAEL TOMCZAK, Portador(a) do RG sob nº 8078990481 e CPF nº 001.423.120-45, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR(sócio / administrador / procurador/ diretor/ etc), responsável pela assinatura do Contrato.

**5 - Declaramos** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) |55| 3744 – 4572  
Responsável Legal: RAFAEL TOMCZAK

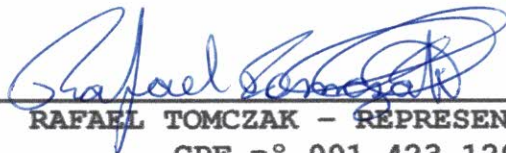


**TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
**CNPJ: 18.778.775/0001-58**

em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br)  
TELEFONE: 55 3744-4572

**Frederico Westphalen, 01 de Dezembro de 2021**



**RAFAEL TOMCZAK - REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF n° 001.423.120-45

**18778775/0001-58**  
TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI  
**RUA 124, Nº 360**  
B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000  
FREDERICO WESTPHALEN- RS



Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) | 55| 3744 – 4572  
Responsável Legal: RAFAEL TOMCZAK





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI \*\*\*\*\*  
CNPJ N.º 18.778.775/0001-58.-\*\*\*\*\*

Frederico Westphalen, 01 de dezembro de 2021, às 18h15min

PAULO  
FRANQUELIN DOS  
REIS:49411136087

Assinado de forma digital por PAULO FRANQUELIN DOS REIS:49411136087  
Dados: 2021.12.01 18:16:36 -03'00'

PG.46/81  
J

## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI					
NIRE:	4360052610-6	CNPJ:	18.778.775/0001-58	NIRE Anterior:	4310890898-0
Nome Anterior:					
AFONSO TOMCZAK - ME					
Município:	FREDERICO WESTPHALEN			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0490055672	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	29/08/2013				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	492		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	10/03/2021		

## Assinante(s)


CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
494.106.520-49	RENATO SECRETTI	Contador	RS/4759-0	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	Empresário		10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				







PG. 47/81





BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>3.918.086,87D</b>	<b>48.907.300,49</b>	<b>46.306.620,86</b>	<b>6.518.766,50D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.219.549,83D</b>	<b>45.926.770,07</b>	<b>46.306.620,86</b>	<b>2.839.699,04D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>1.084.303,68D</b>	<b>38.690.497,16</b>	<b>38.723.481,99</b>	<b>1.051.318,85D</b>
<b>4</b>	<b>CAIXAS</b>	<b>1.057.501,25D</b>	<b>20.957.140,44</b>	<b>21.058.977,97</b>	<b>955.663,72D</b>
5	CAIXA GERAL	1.057.501,25D	20.957.140,44	21.058.977,97	955.663,72D
<b>7</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>26.802,43D</b>	<b>15.467.585,13</b>	<b>15.398.732,43</b>	<b>95.655,13D</b>
215	BANCO ORIGINAL	60,09D	0,00	60,09	0,00
248	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2145-6	26.742,34D	11.522.617,42	11.547.220,23	2.139,53D
21441	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2943-0	0,00	3.944.967,71	3.851.452,11	93.515,60D
<b>9</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.265.771,59</b>	<b>2.265.771,59</b>	<b>0,00</b>
20529	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	761.193,88	761.193,88	0,00
21442	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2943-0	0,00	1.504.577,71	1.504.577,71	0,00
<b>11</b>	<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>2.030.671,35D</b>	<b>2.231.475,13</b>	<b>2.679.693,07</b>	<b>1.582.453,41D</b>
<b>12</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.927.430,00D</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.927.430,00</b>	<b>1.460.000,00D</b>
13	DUPLICATAS EM COBRANÇA	1.927.430,00D	1.460.000,00	1.927.430,00	1.460.000,00D
<b>20</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>103.241,35D</b>	<b>771.475,13</b>	<b>752.263,07</b>	<b>122.453,41D</b>
24	CSLL A RECUPERAR	0,00	6.951,18	6.951,18	0,00
25	ICMS A RECUPERAR	33.331,09D	527.925,11	464.343,87	96.912,33D
20010	INSS A COMPENSAR	69.910,26D	145.089,87	189.459,05	25.541,08D
899	PIS A RECUPERAR	0,00	4.595,57	4.595,57	0,00
890	COFINS A RECUPERAR	0,00	20.853,66	20.853,66	0,00
915	IRRF A RECUPERAR	0,00	66.059,74	66.059,74	0,00
<b>28</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>104.574,80D</b>	<b>5.004.797,78</b>	<b>4.903.445,80</b>	<b>205.926,78D</b>
<b>29</b>	<b>ESTOQUE DE MATERIAIS</b>	<b>104.574,80D</b>	<b>5.004.797,78</b>	<b>4.903.445,80</b>	<b>205.926,78D</b>
30	MATÉRIA PRIMA	86.405,78D	4.899.181,06	4.812.173,68	173.413,16D
32	MATERIAL DE CONSUMO	18.169,02D	1.05.616,72	91.272,12	32.513,62D
<b>20301</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>697.501,04D</b>	<b>2.980.530,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678.031,46D</b>
<b>53</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>697.501,04D</b>	<b>2.980.530,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678.031,46D</b>
<b>54</b>	<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>	<b>726.917,67D</b>	<b>2.980.530,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.707.448,09D</b>
55	MÁQUINAS	47.226,99D	101.931,00	0,00	149.157,99D
56	EQUIPAMENTOS	21.885,20D	15.000,00	0,00	36.885,20D
57	FERRAMENTAS	5.149,00D	1.812,44	0,00	6.961,44D
60	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.401,48D	7.226,98	0,00	14.708,46D
61	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.400,00D	4.560,00	0,00	15.960,00D
63	VEÍCULOS COMERCIAIS	633.775,00D	0,00	0,00	633.775,00D
21440	CHÁCARA URBANA	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00D
<b>65</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>29.416,63C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.416,63C</b>
66	(-) DEP. MÁQUINAS	2.849,49C	0,00	0,00	2.849,49C
67	(-) DEP. EQUIPAMENTOS	169,26C	0,00	0,00	169,26C
68	(-) DEP. FERRAMENTAS	266,67C	0,00	0,00	266,67C
71	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	74,55C	0,00	0,00	74,55C
72	(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.140,00C	0,00	0,00	1.140,00C
74	(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	24.916,66C	0,00	0,00	24.916,66C
<b>20496</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.036,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036,00D</b>
<b>20497</b>	<b>SOFTWARES</b>	<b>1.036,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.036,00D</b>
20498	CompuFour Softwar	1.036,00D	0,00	0,00	1.036,00D
<b>79</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.918.086,87C</b>	<b>10.920.614,55</b>	<b>13.521.294,18</b>	<b>6.518.766,50C</b>
<b>80</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>827.600,60C</b>	<b>2.878.402,49</b>	<b>3.353.613,99</b>	<b>1.302.812,10C</b>
<b>81</b>	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>827.600,60C</b>	<b>2.878.402,49</b>	<b>3.353.613,99</b>	<b>1.302.812,10C</b>
<b>82</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>44.005,72C</b>	<b>758.345,04</b>	<b>770.575,88</b>	<b>56.236,56C</b>
83	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.005,72C	737.903,70	750.134,54	56.236,56C
20009	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	19.341,34	19.341,34	0,00
926	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
<b>85</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>17.617,20C</b>	<b>315.673,24</b>	<b>317.922,46</b>	<b>19.866,42C</b>
86	INSS A RECOLHER	10.531,44C	243.448,05	245.894,10	12.977,49C
87	FGTS A RECOLHER	7.085,76C	72.225,19	72.028,36	6.888,93C
<b>88</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>217.095,70C</b>	<b>1.369.574,25</b>	<b>1.324.499,37</b>	<b>172.020,82C</b>
90	ICMS A RECOLHER	0,00	464.343,87	464.343,87	0,00
92	IRRF A RECOLHER	39,86C	390,72	439,43	88,57C
93	COFINS A RECOLHER	17.801,09C	205.929,30	239.475,37	51.427,16C
94	PIS A RECOLHER	3.874,23C	44.617,99	51.886,33	11.142,57C
96	IRPJ A RECOLHER	138.935,28C	468.529,71	402.183,31	72.588,88C
97	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	56.365,24C	185.762,66	166.171,06	36.773,64C
<b>98</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>130.530,42</b>	<b>130.530,42</b>	<b>0,00</b>
21230	QUALINOXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
21232	STEPEP COMPONENTES LTDA ME	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
21250	WALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	0,00	479,00	479,00	0,00
21274	NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAM. LTDA	0,00	1.333,44	1.333,44	0,00
21284	PRIMASUL MOVEIS IND E COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA	0,00	7.226,98	7.226,98	0,00
21291	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
21313	PEDRO MOTORES LTDA - ME	0,00	2.181,00	2.181,00	0,00
21329	POLO MAQUINAS LTDA	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00
<b>100</b>	<b>EMPRÉTIMOS</b>	<b>15.664,86C</b>	<b>23.134,53</b>	<b>7.469,67</b>	<b>0,00</b>
20953	EMPRÉTIMO CAIXA	15.664,86C	23.134,53	7.469,67	0,00
<b>102</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>533.217,12C</b>	<b>281.145,01</b>	<b>802.616,19</b>	<b>1.054.688,30C</b>
105	PRO-LABORE A PAGAR	888,22C	12.540,17	12.540,00	930,05C
20302	PARCELAMENTO SIMPLES	334.009,68C	65.492,10	0,00	268.517,58C
20303	PARCELAMENTO ICMS	88.882,02C	98.804,37	9.922,35	0,00
20409	PARCELAMENTO IRPJ	22.261,22C	30.858,89	402.469,97	393.872,50C

PG. 48/81

*[Handwritten signature]*

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
20410	PARCELAMENTO CSLL	9.112,48C	16.319,72	178.811,48	171.604,24C
21018	PARCELAMENTO PIS	3.768,97C	8.043,38	24.193,76	19.919,35C
21019	PARCELAMENTO COFINS	74.294,53C	49.128,58	174.678,63	199.844,58C
<b>20302</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>39.060,36C</b>	<b>53.927,76</b>	<b>2.000.067,43</b>	<b>1.985.200,03C</b>
106	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.060,36C	53.927,76	2.000.067,43	1.985.200,03C
107	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.060,36C	53.927,76	2.000.067,43	1.985.200,03C
108	FINANCIAMENTOS	39.060,36C	53.927,76	2.000.067,43	1.985.200,03C
109	EMPRÉSTIMOS NA CEF	39.060,36C	53.927,76	2.000.067,43	1.985.200,03C
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.051.425,91C	7.988.284,30	8.167.612,76	3.230.754,37C
111	CAPITAL REALIZADO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
116	RESERVAS	2.901.425,91C	7.988.284,30	8.167.612,76	3.080.754,37C
121	RESERVAS DE LUCROS	2.901.425,91C	0,00	0,00	2.901.425,91C
122	RESERVA LEGAL	81.010,79C	0,00	0,00	81.010,79C
123	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	2.820.415,12C	0,00	0,00	2.820.415,12C
124	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	7.988.284,30	8.167.612,76	179.328,46C
125	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	179.328,46	179.328,46C
127	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	7.988.284,30	7.988.284,30	0,00
128	CONTAS DE RESULTADO	0,00	7.080.203,39	7.080.203,39	0,00
129	CUSTOS	0,00	4.284.248,57	4.284.248,57	0,00
130	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.284.248,57	4.284.248,57	0,00
131	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.284.248,57	4.284.248,57	0,00
132	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.284.248,57	4.284.248,57	0,00
133	DESPESAS	0,00	2.795.954,82	2.795.954,82	0,00
134	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.795.954,82	2.795.954,82	0,00
150	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.164.475,13	2.164.475,13	0,00
151	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	632.875,89	632.875,89	0,00
152	I.N.S.S.	0,00	191.531,62	191.531,62	0,00
750	DECIMO TERCEIRO	0,00	54.084,65	54.084,65	0,00
157	PRO-LABORE	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
159	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.902,47	22.902,47	0,00
160	COMUNICAÇÕES	0,00	17.196,25	17.196,25	0,00
161	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	218.646,98	218.646,98	0,00
162	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	19.457,80	19.457,80	0,00
164	VIAGENS E ESTÁDIAS	0,00	180.533,18	180.533,18	0,00
220	FGTS	0,00	72.028,36	72.028,36	0,00
246	DESPESAS COMBUSTÍVEL	0,00	255.753,94	255.753,94	0,00
755	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	13.324,78	13.324,78	0,00
757	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	1.885,10	1.885,10	0,00
762	IPVA	0,00	7.302,57	7.302,57	0,00
764	DESPESAS DIVERSAS	0,00	27.015,13	27.015,13	0,00
767	TRANSPORTADORA	0,00	26.248,77	26.248,77	0,00
778	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	149.008,09	149.008,09	0,00
20300	FÉRIAS	0,00	62.404,77	62.404,77	0,00
20325	CONCRETO USINADO	0,00	14.025,50	14.025,50	0,00
20398	PEDAGOGOS	0,00	10.110,02	10.110,02	0,00
20763	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	100.149,26	100.149,26	0,00
21020	TERCERIZAÇÃO DE MONTAGEM	0,00	75.450,00	75.450,00	0,00
165	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	569.023,58	569.023,58	0,00
167	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	669,21	669,21	0,00
213	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS	0,00	166.171,06	166.171,06	0,00
214	IRPJ S/ VENDAS	0,00	402.183,31	402.183,31	0,00
168	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	62.456,11	62.456,11	0,00
169	JUROS PASSIVOS	0,00	59.474,80	59.474,80	0,00
171	MULTAS DE MORA	0,00	150,86	150,86	0,00
172	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.830,45	2.830,45	0,00
181	CONTAS DE RESULTADO	0,00	8.743.989,87	8.743.989,87	0,00
182	RECEITAS	0,00	8.743.989,87	8.743.989,87	0,00
183	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	8.743.989,87	8.743.989,87	0,00
184	RECEITA BRUTA	0,00	7.982.512,71	7.982.512,71	0,00
185	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	7.982.512,71	7.982.512,71	0,00
186	VENDAS DE PRODUÇÃO	0,00	3.540.295,15	3.540.295,15	0,00
211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.442.217,56	4.442.217,56	0,00
187	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	755.705,57	755.705,57	0,00
191	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	755.705,57	755.705,57	0,00
192	ICMS S/ VENDAS	0,00	464.343,87	464.343,87	0,00
194	PIS S/ VENDAS	0,00	51.886,33	51.886,33	0,00
195	COFINS S/ VENDAS	0,00	239.475,37	239.475,37	0,00
197	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.771,59	5.771,59	0,00
198	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.771,59	5.771,59	0,00
308	RENDIMENTO APLICAÇÃO	0,00	5.771,59	5.771,59	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>6.518.766,50D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.839.699,04D</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>1.051.318,85D</b>
<b>Caixas</b>	<b>955.663,72D</b>
CAIXA GERAL	955.663,72D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>95.655,13D</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2145-6	2.139,53D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2943-0	93.515,60D
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>1.582.453,41D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.460.000,00D</b>
DUPLICATAS EM COBRANÇA	1.460.000,00D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>122.453,41D</b>
ICMS A RECUPERAR	96.912,33D
INSS A COMPENSAR	25.541,08D
<b>ESTOQUES</b>	<b>205.926,78D</b>
<b>ESTOQUE DE MATERIAIS</b>	<b>205.926,78D</b>
MATÉRIA PRIMA	173.413,16D
MATERIAL DE CONSUMO	32.513,62D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.678.031,46D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.678.031,46D</b>
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>	<b>3.707.448,09D</b>
MÁQUINAS	149.157,99D
EQUIPAMENTOS	36.885,20D
FERRAMENTAS	6.961,44D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.708,46D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.960,00D
VEÍCULOS COMERCIAIS	633.775,00D
CHÁCARA URBANA	2.850.000,00D
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>29.416,63C</b>
(-) DEP. MÁQUINAS	2.849,49C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS	169,26C
(-) DEP. FERRAMENTAS	266,67C
(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	74,55C
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.140,00C
(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	24.916,66C
<b>INTANGIVEL</b>	<b>1.036,00D</b>
<b>SOFTWARES</b>	<b>1.036,00D</b>
CompuFour Softwar	1.036,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>6.518.766,50C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.302.812,10C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.302.812,10C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>56.236,56C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.236,56C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>19.866,42C</b>
INSS A RECOLHER	12.977,49C
FGTS A RECOLHER	6.888,93C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>172.020,02C</b>
IRRF A RECOLHER	88,57C
COFINS A RECOLHER	51.427,16C
PIS A RECOLHER	11.142,57C
IRPJ A RECOLHER	72.588,88C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	36.773,64C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.054.688,30C</b>
PRO-LABORE A PAGAR	930,05C
PARCELAMENTO SIMPLES	268.517,58C
PARCELAMENTO IRPJ	393.872,50C
PARCELAMENTO CSLL	171.604,24C
PARCELAMENTO PIS	19.919,35C
PARCELAMENTO COFINS	199.844,58C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.985.200,03C</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.985.200,03C</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>1.985.200,03C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.985.200,03C</b>

PG. 50/81

Empresa: **TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
C.N.P.J.: 18.778.775/0001-58  
Insc. Junta Comercial: 43600526106 Data: 29/08/2013  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0486  
Número livro: 0009

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS NA CEF	1.985.200,03C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.230.754,37C</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>150.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>3.080.754,37C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>2.901.425,91C</b>
RESERVA LEGAL	81.010,79C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	2.820.415,12C
<b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>179.328,46C</b>
LUCROS ACUMULADOS	179.328,46C

FREDERICO WESTPHALEN, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TOMCZAK  
EMPRESÁRIO  
CPF: 001.423.120-45

\_\_\_\_\_  
RENATO SECRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49

Empresa: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

C.N.P.J.: 18.778.775/0001-58

Insc. Junta Comercial: 43600526106 Data: 29/08/2013

Folha: 0488

Número Livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Resultado Antes do IR 179.328,46

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 179.328,46

FREDERICO WESTPHALEN, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TOMCZAK  
EMPRESÁRIO  
CPF: 001.423.120-45

\_\_\_\_\_  
RENATO SECRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49

PG 52/81

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Receita Operacional</b>		
VENDAS DE PRODUÇÃO	3.540.295,15	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.442.217,56	<u>7.982.512,71</u>
<b>(-) Deduções das Receitas</b>		<u>(755.705,57)</u>
<b>Impostos sobre vendas e Serviços</b>		
ICMS S/ VENDAS	(464.343,87)	
PIS S/ VENDAS	(51.886,33)	
COFINS S/ VENDAS	(239.475,37)	<u>(755.705,57)</u>
<b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.284.248,57)	<u>(4.284.248,57)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>2.942.558,57</u>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<u>(2.763.230,11)</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	(605.932,77)	
I.N.S.S.	(191.531,62)	
DECIMO TERCEIRO	(54.084,65)	
PRO-LABORE	(12.540,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(22.902,47)	
COMUNICAÇÕES	(17.196,25)	
MATERIAL DE CONSUMO	(218.646,98)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(19.457,80)	
VIAGENS E ESTADIAS	(180.533,18)	
FGTS	(72.028,36)	
DESPESAS COMBUSTIVEL	(255.753,94)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(13.324,78)	
CORREIOS E TELEGRAFOS	(1.885,10)	
IPVA	(7.302,57)	
DESPESAS DIVERSAS	(27.015,13)	
TRANSPORTADORA	(26.248,77)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(149.008,09)	
FÉRIAS	(62.404,77)	
CONCRETO USINADO	(14.025,50)	
PEDAGIOS	(10.110,02)	
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	(100.149,26)	
TERCERIZAÇÃO DE MONTAGEM	(75.450,00)	<u>(2.137.532,01)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(669,21)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS	(166.171,06)	
IRPJ S/ VENDAS	(402.183,31)	<u>(569.023,58)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
JUROS PASSIVOS	(59.474,80)	
MULTAS DE MORA	(150,86)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.820,45)	<u>(62.446,11)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
RENDIMENTO APLICACAO	5.771,59	<u>5.771,59</u>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		<u>179.328,46</u>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PG. 53/83  
*[Handwritten initials]*

FREDERICO WESTPHALEN, 31 de Dezembro de 2020

RAFAEL TOMCZAK  
EMPRESÁRIO  
CPF: 001.423.120-45

RENATO SECRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	179.328,46
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuizo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>179.328,46</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 179.328,46

FREDERICO WESTPHALEN, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TOMCZAK  
EMPRESÁRIO  
CPF: 001.423.120-45

\_\_\_\_\_  
RENATO SECRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros p/ Expansão		
Saldo em 31/12/2019	150.000,00	81.010,79	2.820.415,12		3.051.425,91
Lucro Líquido				179.328,46	179.328,46
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	81.010,79	2.820.415,12	179.328,46	3.230.754,37

FREDERICO WESTPHALEN, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TOMCZAK  
EMPRESÁRIO  
CPF: 001.423.120-45

\_\_\_\_\_  
RENATO SECRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49

*[Handwritten signatures and stamps]*

PG 55/81



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa se insere no segmento de "Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção exceto tubos e acessórios; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; Serviço de tratamento e revestimento em metais; Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

### 2 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade, seguindo os preceitos das Leis das Sociedades Limitas, executando as principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras.

### 3 – REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das variações contábeis ocorridas no exercício corrente. Esta forma de regime exige o recolhimento dos efeitos financeiros e das transações nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

### 4 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), todo ele já integralizado em moeda corrente nacional.

### 5 – IMOBILIZADO

Os valores expressos e discriminados nas contas do imobilizado são contabilizados pelo valor de compra. Os bens foram depreciados conforme as normas da Receita Federal do Brasil, sendo aplicada a taxa de 10 % e vida útil de 10 anos para Maquinas, Equipamentos, Ferramentas, Moveis e Utensílios e Equipamentos de Informática. Sobre os Veículos Comercias foi aplicado a taxa de 20% e vida útil de 5 (cinco) anos.

### 6 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2020 foi de R\$ 179.328,46 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais com quarenta e seis centavos).

### 7 – PATRÍMONIO LIQUIDO

O resultado da conta Patrimônio Líquido que é de R\$ 2.230.754,37 é referente aos saldos das contas Capital Social que representa R\$ 150.000,00, da conta Reserva Legal que representa R\$ 81.010,79, da conta Reserva de Lucros para Expansão que representa R\$ 2.820.415,12 e da conta Lucros Acumulados que representa R\$ 179.328,46.

### 8 – ELABORAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é elaborado em obediência com o regime de escrituração, sendo sempre calculado no final do exercício da competência, que coincide com o ano civil.

### 9 – DO PORTE DA EMPRESA E REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Atualmente a empresa esta enquadrada em Empresa de Pequeno Porte EPP, sendo tributada pelo Lucro Presumido.

Frederico Westphalen, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL TOMCZAK  
ADMINISTRADOR  
CPF: 001.423.120-45

\_\_\_\_\_  
RENATO SEGRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC – RS sob o n°. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49

PG. 56/81  
20

## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI					
NIRE:	4360052610-6	CNPJ:	18.778.775/0001-58	NIRE Anterior:	4310890898-0
Nome Anterior:					
AFONSO TOMCZAK - ME					
Município:	FREDERICO WESTPHALEN			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0490055672	Inscrição Municipal:			

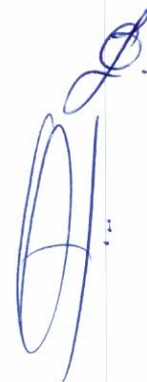
## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	9	Data assinatura:	10/03/2021		
Quantidade de páginas:	492				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020		Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
494.106.520-49	RENATO SECRETTI	Contador	RS/4759-0	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK	Empresário		10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175432820 em 11/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/074.627-1	j8xN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	18.778.775/0001-58
Município:	FREDERICO WESTPHALEN

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	9
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
494.106.520-49	RENATO SECRETTI	RS/4759-0	10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

001.423.120-45	RAFAEL TOMCZAK		10/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Porto Alegre, quinta-feira, 11 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/074.627-1.

PG 58/81



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 09:53 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 11 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/074.627-1.





**TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
**CNPJ: 18.778.775/0001-58**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

**Ref.: Edital de Tomada de Preço n° 018/2021**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ: 18.778.775/0001-58. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$2.839.699,04 + 3.678.031,46$ ----- $1.302.812,10 + 1.985.200,03$	<b>1,98</b>
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	$2.839.699,04$ ----- $1.302.812,10$	<b>2,18</b>
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	$6.518.766,50$ ----- $1.302.812,10 + 1.985.200,03$	<b>1,98</b>

Legenda: AC - Ativo Circulante  
RLP - Realizável a Longo Prazo  
AT - Ativo Total

Rua Cento e vinte e Quatro, n° 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) |55| 3744 – 4572  
Responsável Legal: RAFAEL TOMCZAK





**TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**  
**CNPJ: 18.778.775/0001-58**

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais

Frederico Westphalen, 01 de Dezembro de 2021

**RAFAEL TOMCZAK - REPRESENTANTE LEGAL**

CPF n° 001.423.120-45

18778775/0001-58

TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI

RUA 124, Nº 360

B SÃO CRISTOVÃO CEP 98400-000

FREDERICO WESTPHALEN- RS

Rua Cento e vinte e Quatro, nº 360, Sala 01 – Bairro São Cristóvão  
Frederico Westphalen – RS Cep: 98400-000. CP. 114  
Email: [adm@metaleletropo.com.br](mailto:adm@metaleletropo.com.br) |55| 3744 – 4572  
Responsável Legal: RAFAEL TOMCZAK

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

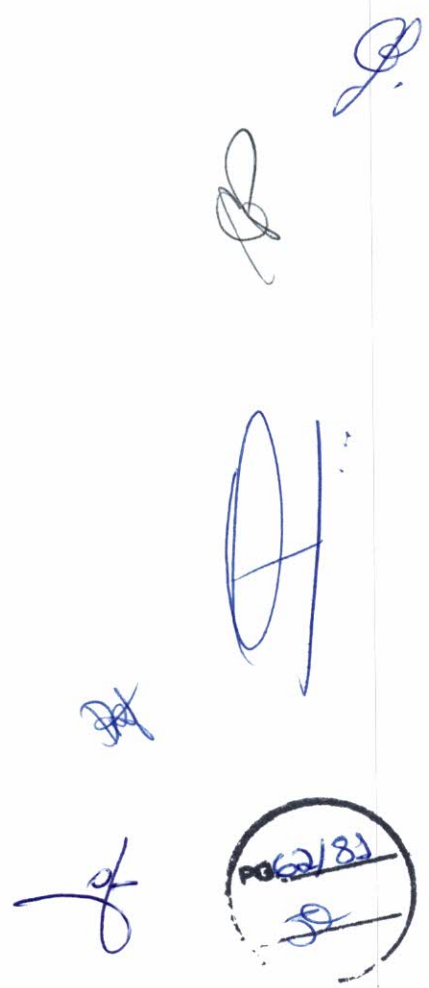
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.839.699,04 + 3.678.031,46	1,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.302.812,10 + 1.985.200,03	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.839.699,04	2,18
	Passivo Circulante	1.302.812,10	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	6.518.766,50	1,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.302.812,10 + 1.985.200,03	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.302.812,10 + 1.985.200,03	0,50
	Passivo Total	6.518.766,50	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.302.812,10 + 1.985.200,03	0,50
	Ativo	6.518.766,50	



RAFAEL TOMCZAK  
EMPRESÁRIO  
CPF: 001.423.120-45



RENATO SECRETTI - CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. 4759-0  
CPF: 494.106.520-49





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/12/2021 09:39:00

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 77.816.510/0001-66 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

### DADOS DO TOMADOR: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

CNPJ: 18.778.775/0001-58 - R CENTO VINTE QUATRO 360 SL 01 - FREDERICO WESTPHALEN - RS - SALA 01

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205559-9 FRACEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905  
 Proposta: 3207030  
 Controle Interno (Código Controle): 766339347  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 16.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.000,00	10/12/2021	10/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	09/12/2021	11790368	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 A circular stamp with the number 0064/181 and a signature over it.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 018/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

Handwritten signatures and a circular stamp containing the text 'PO 018/21' and other illegible markings.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

PO67/81

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

PG. 70/81



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
-15/365	13%	-195/365	73%
-30/365	20%	-210/365	75%
-45/365	27%	-225/365	78%
-60/365	30%	-240/365	80%
-75/365	37%	-255/365	83%
-90/365	40%	-270/365	85%
-105/365	46%	-285/365	88%
-120/365	50%	-300/365	90%
-135/365	56%	-315/365	93%
-150/365	60%	-330/365	95%
-165/365	66%	-345/365	98%
-180/365	70%	-365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and a circular stamp with the number 72/81.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Handwritten signatures and a circular stamp containing the text "PG. 73/81" and a signature.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*

PG. 74/81

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.


##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten mark on the right margin

Handwritten mark on the right margin

Handwritten mark on the right margin

Handwritten signatures and stamp: PG.77/81





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0351905

Proposta: 3207030

Controle Interno (Código Controle): 766339347

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0351905.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0351905

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

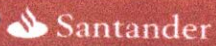
RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	<b>09/12/2021</b>
Nosso Número	<b>06000347</b>
Número do Documento	<b>11790368</b>
Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
(=) Valor do Documento	<b>250,00</b>

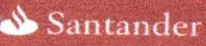
Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador  
**TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI CNPJ: 18.778.775/0001-58**  
**R CENTO VINTE QUATRO 360 SL 01 98400000 FREDERICO WESTPHALEN, RS**  
**Ref. emissão apólice 01-0775-0351905**

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000067 00034.701011 6 88290000025000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>09/12/2021</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>02/12/2021</b>	Número do Documento <b>11790368</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>02/12/2021</b>	Nosso Número	<b>06000347</b>
Carteira <b>OBROANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>250,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber          depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice          (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores          informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail:          contasareceber@juntoseguros.com.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "PO 20/18" and "JS".



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.778.775/0001-58
<b>Nome:</b>	TOMCZAK IND E COM ESTR METALICAS
<b>Conta de débito:</b>	0475   003   00002145-6

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	03399.89543 38000.000067 00034.701011 6 88290000025000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Código do Banco:</b>	033
<b>Código do ISPB:</b>	90400888
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>JUNTO SEGUROS S A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>JUNTO SEGUROS S A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>84.948.157/0001-33</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICA
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.778.775/0001-58
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	TOMCZAK IND E COM ESTR METALICAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	18.778.775/0001-58

<b>Data do Vencimento:</b>	09/12/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	03/12/2021
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	250,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	250,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	250,00

**Data/hora da operação:** 03/12/2021 16:57:16

**Código da operação:** 037572776  
**Chave de segurança:** Y1T00CQMRT4MRTYP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

